



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

Ofício nº 946/2021/IDARON-FESA

A sua Excelência a senhora

Beatriz Basílio Mendes

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nesta

**Assunto: Atendimento ao Ofício nº 327/2021/SEPOG-GPG – Solicitação de informações técnicas para elaboração da LDO 2022 - FESA**

Senhora Secretária,

1. Cumprimento-a, cordialmente; trata-se os autos do atendimento ao Ofício nº 327/2021/SEPOG-GPG, que solicita deste Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA, informações técnicas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022.

2. Para tanto, encaminho a V. Ex<sup>a</sup> as informações solicitadas, consubstanciadas no quadro resumo abaixo e nos demais quadros em anexo, com o devido detalhamento: (0016620388), (0016620443), (0016620694), (0016620874) e (0016620938).

QUADRO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	Sim
2	Estimativa de Receita	Sim
3	Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	Não há
4	Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos coma Alienação de Bens	Não há
5	Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita	Não há

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevemo-nos,

Porto Velho, 08 de Março de 2021.

Atenciosamente,

**JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES**

Presidente da IDARON

Matrícula 300044798

**Rafael Luis da Silva**

Coordenadoria de Planejamento/IDARON

Matrícula 300091079



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 08/03/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Luis da Silva, Coordenador(a)**, em 08/03/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016620103** e o código CRC **9D0B8CC4**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.036996/2021-27

SEI nº 0016620103

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
**FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 ANO DE REFERÊNCIA: 2022

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>

  

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>Frustração de Arrecadação:</b> Decisão Judicial, em caráter liminar, que isenta os frigoríficos de pagamento da taxa do FESA. Processos 7037649-24.2019.8.22.0001 e 7008469-42.2019.8.22.0007	700.000,00	A Procuradoria Jurídica da IDARON, entrou com recurso, com vistas à derubada da liminar.	700.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>700.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>700.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>

FONTE: Procuradoria Jurídica da IDARON

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2021

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
**FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS <b>ESTIMATIVA DE RECEITA</b> ANO DE REFERÊNCIA: 2022, 2023 e 2024
--

U.O	Natureza de receita	Fonte de recurso	2022	2023	2024	Metodologia de cálculo
19.014	16100311 - Receita de Serviços(registro, certificação e fiscalização - principal )	0253	12.732.827,46	13.107.647,58	13.482.467,70	Na presente estimativa de receita do FESA, utilizou-se o Método de Regressão Linear e a Média Aritmética Simples.
	13210011 - Receita Patrimonial(remuneração de depósitos bancários)	0253	1.305.465,43	1.305.465,43	1.305.465,43	
	19909911 - Outras Receitas Primárias - principal	0253	0	0	0	
	19909912 - Outras Receitas Correntes (outras receitas primárias - multas e juros)	0253	2.630,32	2.630,32	2.630,32	
<b>TOTAL</b>			<b>14.040.923,21</b>	<b>14.415.743,33</b>	<b>14.790.563,45</b>	

Fonte: Diverport - Portal da Contabilidade do Estado de Rondônia

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2021

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 ANO DE REFERÊNCIA: 2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2022	
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>		<b>0,00</b>
Redução Permanente de Despesa (II)		
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>		<b>0,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP		
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>		<b>0,00</b>
FONTE: Coordenadoria de Planejamento - COPLAN, em 25.02.2021		
Nota: Não existe nenhuma programação relacionada ao aumento da margem de expansão dessas despesas.		
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2021		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
**FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 ANO DE REFERÊNCIA: 2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R\$ 1,00
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2020 (a)</b>	<b>2019 (b)</b>	<b>2018 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2020 (d)</b>	<b>2019 (e)</b>	<b>2018 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2020 (g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>2019 (h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>2018 (i) = (Ic - II f)</b>
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2021			

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
ANO DE REFERENCIA: 2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	

Não haverá Renúncia de Receita

FONTE: Coordenadoria de Planejamento, em 25.02.2021

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2021